

INTL FCStone Banco de Câmbio S.A.

CNPJ: 28.811.341/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco) do semestre findo em 30 de junho de 2021, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No semestre, o Banco apresentou um lucro de R\$ 5.355 mil (R\$ 1.783 mil no semestre findo em 30 de junho de 2020).

Adequação das operações aos objetivos estratégicos: os produtos e

operações realizadas pelo Banco estão adequados aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Negócios da Instituição e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12 do CMN. Ao final do semestre findo em 30 de junho de 2021, constatamos enquadramento substancial ao resultado projetado. **COVID-19:** Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto de COVID-19 como pandemia. Em função dessa declaração, viagens internacionais e a mobilização de pes-

soas foram drasticamente reduzidas. Com os dados disponíveis na data de publicação destas demonstrações contábeis e em decorrência das fortes oscilações macroeconômicas vividas pelo País e no mundo, não é possível definir o limite da extensão dos impactos desta Pandemia. Até a data da publicação destas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos relevantes para o desempenho das atividades do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Circulante		32.266	31.010
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.177	13.738
Disponibilidades		3.332	2.478
Aplicações interfinanceiras de liquidez		17.800	8.998
Relações interdependências		45	2.262
Instrumentos financeiros		10.581	17.120
Carteira de câmbio	5	10.581	17.120
Ativos fiscais correntes e diferidos	15.d	226	106
Outros ativos	6	282	46
Não circulante		11.788	11.645
Realizável a longo prazo		11.025	10.879
Instrumentos financeiros		11.025	10.879
Títulos e valores mobiliários	7	11.025	10.879
Imobilizado de uso	8	763	766
Imobilizações de uso		1.058	996
(-) Depreciações acumuladas		(295)	(230)
Total do ativo		44.054	42.655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros				Total
	Capital social	Legais	Estatutárias	Lucros acumulados	
Saldo em 31/12/2019	10.000	296	3.115	-	13.411
Lucro líquido do semestre	-	-	-	1.783	1.783
Destinação do lucro líquido:					
Dividendos	-	-	(2.000)	-	(2.000)
Saldo em 30/06/2020	10.000	296	1.115	1.783	13.194
Saldo em 31/12/2020	10.000	508	5.148	-	15.656
Lucro líquido do semestre	-	-	-	5.355	5.355
Saldo em 30/06/2021	10.000	508	5.148	5.355	21.011

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio primário e secundário a StoneX apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco). Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela StoneX. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento, cujo início das atividades foi em 2 de abril de 2018. Com controle direto 100% detido pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), foi formado então o Conglomerado Prudencial StoneX, cuja DTVM é a líder. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis do Banco foram preparadas a partir das diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.818/20 do CMN e da Resolução nº 2/20 do BACEN, foram estabelecidos critérios e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Com a finalidade de apresentar as demonstrações contábeis em bases comparáveis com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as contas patrimoniais abaixo relacionadas foram reclassificadas, conforme segue:

Nomenclatura anterior	Original	Atual	Nomenclatura atual
Ativo			
Aplicações em operações compromissadas	8.998	8.998	Aplicações interfinanceiras de liquidez
Carteira própria	10.793	10.879	Títulos e valores mobiliários
Vinculados à prestação de garantias	86		
Diversos	120	106	Outros ativos
			Ativos fiscais correntes e diferidos
Rendas a receber	7	7	Outros ativos
Despesas antecipadas	25	25	Outros ativos
Móveis e equipamentos	420		
Benfeitorias em imóveis de terceiros	576	996	Imobilizações de uso
Passivo			
Ordem de pagamento a terceiros	2.407	2.407	Relações interdependências
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	749	749	Outros passivos
Sociais e estatutárias	1.740	639	Sociais e estatutárias
		1.101	Outros passivos
Fiscais e previdenciárias	3.754	3.320	Fiscais e previdenciárias
		341	Obrigações fiscais correntes e diferidas
Diversas	589	93	Outras
		282	Outras
		307	Outros passivos

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021 foram aprovadas pela Administração na data de 24 de agosto de 2021. **3. Principais práticas contábeis:** **a. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. As receitas do Banco são compostas basicamente por ganhos em transações de compra e venda de moedas estrangeiras. **b. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **d. Títulos e valores mobiliários:** Em 30 de junho de 2021, o Banco possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01 do BACEN. **e. Permanente:** **i. Imobilizado de uso:** Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis e equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **f. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% nos meses de janeiro e fevereiro de 2020. A partir

de março de 2020, a CSLL corrente foi calculada à alíquota de 20%, conforme Instrução Normativa nº 1.942 da Receita Federal do Brasil. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias, e transferência interna de recursos.

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades em moeda nacional	20	60
Disponibilidades em moeda estrangeira	3.312	2.418
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	17.800	8.998
Transferência interna de recursos	45	2.262
Total	21.177	13.738

(a) Representadas por operações compromissadas, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados com base na taxa SELIC. **5. Carteira de câmbio:**

	30/06/2021	31/12/2020
	Ativo	Passivo
Obrigações por compra de câmbio	-	5.218
Câmbio comprado a liquidar	5.300	-
Direitos sobre venda de câmbio	5.313	-
Câmbio vendido a liquidar	-	5.325
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(32)	(737)
Total	10.581	17.120

	30/06/2021	31/12/2020
	Ativo	Passivo
Rendas a receber	5	7
Adiantamentos e antecipações salariais	169	14
Despesas antecipadas	71	25
Diversos	37	-
Total	282	46

	30/06/2021	31/12/2020
	Valor de custo	Valor de mercado
7. Títulos e valores mobiliários: Composição por classificação e tipo:		
	30/06/2021	31/12/2020
	Valor de custo	Valor de mercado

	30/06/2021	31/12/2020
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	10.944	10.938
Vinculados à prestação de garantias		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	87	87
Total da carteira	11.031	11.025

	30/06/2021	31/12/2020
	Acima de 1 ano	Valor de mercado
Carteira própria	10.938	10.938
Vinculados à prestação de garantias	87	87
Total da carteira	11.025	10.879

	30/06/2021	31/12/2020
8. Imobilizado de uso:		
Móveis e equipamentos de uso	482	420
Benfeitorias em imóveis de terceiros	576	576
Depreciações acumuladas	(295)	(230)
Total	763	766

	Móveis e equipamentos	Benfeitorias em imóveis de terceiros
Saldo em 31/12/2020	420	576
Adições	62	-
Baixas	-	-
Saldo em 30/06/2021	482	576

De acordo com a Resolução nº 3.566/08 do CMN, que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("impairment"), o Banco reavalia, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. **9. Relações interdependências:** Em 30 de junho de 2021 o saldo de R\$ 3.276 mil (R\$ 2.407 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior já creditadas à conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional. **10. Provisões:**

a. Sociais e estatutárias: O montante de R\$ 1.708 mil no semestre findo em 30 de junho de 2021 (R\$ 639 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisões de bônus e participação nos lucros. **b. Fiscais e previdenciárias:** O montante de R\$ 4.090 mil no semestre findo em 30 de junho de 2021 (R\$ 3.320 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisão de impostos e contribuições sobre os lucros.

	30/06/2021	31/12/2020
c. Outras:		
Provisão para despesas de pessoal	513	357
Diversas	16	18
Total	529	375

	30/06/2021	31/12/2020
11. Outros passivos:		
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.145	749
Gratificações e participações a pagar	1.108	1.101
Valores a pagar de partes relacionadas	315	306
Diversos	2	1
Total	2.570	2.157

12. Patrimônio líquido: **a. Capital social:** O capital social do Banco está representado por 10.000 mil ações ordinárias, nominativas escriturais, no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por acionista domiciliado no país totalizando R\$ 10.000 mil. **b. Reserva de lucros:** **i. Reserva legal:** A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No semestre findo em 30 de junho de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o saldo da reserva legal era R\$ 508 mil. **ii. Reserva estatutária:** A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício. No semestre findo em 30 de junho de 2021 e no

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	30/06/2021	30/06/2020
Receita de intermediação financeira		18.112	10.298
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		315	293
Resultado de câmbio		17.797	10.005
Resultado bruto da intermediação financeira		18.112	10.298
Outras receitas/(despesas) operacionais		(7.612)	(6.512)
Despesas de pessoal	19.a	(3.644)	(3.256)
Outras despesas administrativas	19.b	(1.101)	(914)
Despesas tributárias		(977)	(585)
Outras receitas/(despesas) operacionais	19.c	(1.890)	(1.757)
Resultado operacional		10.500	3.786
Resultado não operacional		-	8
Outras receitas/(despesas) não operacionais		-	8
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		10.500	3.794
Imposto de renda e contribuição social	15	(4.970)	(1.932)
Participações no lucro		(175)	(79)
Lucro líquido do semestre		5.355	1.783
Quantidade de ações		10.000.000	10.000.000
Resultado por ação (R\$)		0,54	0,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de Reais)

	30/06/2021	30/06/2020
Lucro líquido do semestre	5.355	1.783
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre	5.355	1.783

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2021	30/06/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido		5.355	1.783
Ajustes para:			
Depreciações		65	45
Lucro líquido ajustado		5.420	1.828
Variações patrimoniais			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários		(146)	(184)
Aumento/(redução) em carteira de câmbio		(678)	1.166
(Aumento) em ativos fiscais correntes e diferidos		(120)	(106)
(Aumento) em outros ativos		(236)	(68)
Aumento em relações interdependências		869	4.412
Aumento em provisões		1.993	925
Aumento/(redução) em obrigações fiscais correntes e diferidas		(14)	7
Aumento em outros passivos		413	17
Caixa gerado pelas atividades operacionais		7.501	7.997
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Fluxo de caixa (utilizado) nas atividades de investimento		(62)	(112)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos		-	(2.000)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		7.439	5.885
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	13.738	7.979
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	21.177	13.864
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		7.439	5.885

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o saldo da reserva estatutária era R\$ 5.148 mil. **c. Lucros acumulados:** Em Assembleia Geral Extraordinária do Banco, realizada em 15 de maio de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.000 mil, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Conforme estatuto do Banco em seu artigo 19, o lucro líquido apurado do exercício, após suas deduções e provisões legais, serão destinados 5% para constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social e 25%, no mínimo, para distribuição de dividendos, exceto se deliberado percentagem diferente por unanimidade dos acionistas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi definido pelos sócios por unanimidade a constituição de reservas na totalidade dos lucros, após as deduções e provisões legais, e a não distribuição de dividendos. **d. Juros sobre capital próprio:** Considerando o disposto na Resolução nº 4.706/18 do CMN, nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 não foram pagos juros sobre capital próprio pelo Banco. **13. Remuneração do pessoal chave da Administração:** No semestre findo em 30 de junho de 2021, o Banco despendeu o montante de R\$ 415 mil, como remuneração às pessoas chave da Administração (R\$ 388 mil no semestre findo em 30 de junho de 2020). **14. Transações com partes relacionadas:** Os saldos registrados na rubrica outras receitas e despesas operacionais são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil em conformidade com as normas vigentes. Os valores apresentados estão líquidos entre ativos e passivos, e receitas e despesas.

	Ativos / (Passivos)	Receitas / (Despesas)
	3	

Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos. **18. Gerenciamento de riscos:** A Resolução nº 4.557/17 do CMN dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue: **a. Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de autoavaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente. **b. Risco de mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite ao risco da Instituição e monitora continuamente os níveis de risco de mercado através de relatórios de estresse e sensibilidade. **c. Risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço

de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse. **d. Risco de crédito:** O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrar suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos. **e. Risco socioambiental:** A Resolução nº 4.327/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental. **f. Gestão de capital:** Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução nº 4.557/17 do CMN, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da StoneX é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a StoneX

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da StoneX do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN. A StoneX instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global StoneX Group Inc. está à disposição da Administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento. **19. Outras informações:**

	30/06/2021	30/06/2020
a. Despesas de pessoal:		
Proventos	2.530	2.276
Benefícios	608	531
Encargos sociais	490	439
Outras	16	10
Total	3.644	3.256
b. Outras despesas administrativas:		
Aluguéis	235	230
Serviços técnicos especializados	127	126
Processamento de dados	422	319
Depreciação e amortização	65	53
Outras	252	186
Total	1.101	914
c. Outras receitas/despesas operacionais:		
Receitas/despesas com partes relacionadas	1.890	1.756
Outras receitas/despesas operacionais	-	1
Total	1.890	1.757

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor: Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **21. Ouvidoria:** O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

DIRETORIA

FÁBIO NISAKA SOLFERINI - Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO - Contador CRC-1SP 305.762/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Ilmos. Srs. Acionistas e Diretores do INTL FCSTONE BANCO DE CÂMBIO S.A. - São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os semestres findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam satisfatoriamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. ("Banco"), em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao "Banco", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração do "Banco" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do "Banco" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do "Banco" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii.** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do "Banco". **iii.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **iv.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do "Banco". Se concluímos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o "Banco" a não mais manter-se em continuidade operacional. **v.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **vi.** Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2021.

FINAUD Auditores Independentes SS Wellington Vieira Araújo
CNPJ: 20.824.537/0001-83 Contador
CRC 2 SP 032.357/O-0 - **CVM:** 12.238 CRC 1 SP 136.741/O-6

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9
 CNPJ/ME nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 28 de Julho de 2021

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2021, às 8h30, por videoconferência, nos termos do artigo 17, § 4º do Estatuto Social. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, § 2º do Estatuto Social. **Composição da Mesa:** A mesa foi composta pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel como presidente e pelo Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi como secretário. **Ordem do Dia:** Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia (individual) e de suas controladas (consolidado), relativas ao segundo trimestre do exercício de 2021. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar, integralmente as Demonstrações Financeiras da Companhia (individual) e de suas controladas (consolidado), relativas ao segundo trimestre do exercício de 2021, que foram objeto de relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, e de recomendação favorável do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, autorizando a sua divulgação aos acionistas e ao mercado em geral. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, São Paulo, 28 de julho de 2021. (assinado) **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Ana Luiza Campos Garfinkel** e **André Luís Teixeira Rodrigues**, Conselheiros e **Pedro Luiz Cerize**, **Paulo Sérgio Kakinoff** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiros Independentes. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 393.914/21-5 em 17/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ/MF nº 17.453.575/0001-62 – NIRE 35.300.448.880
Ata da Reunião do Conselho de Administração de 24/06/2019
Data, Hora e Local: Aos 24/06/2019, às 08h00, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Bloco B, 6º andar, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Liang Cui; Secretário: Sr. Xiaobo Li. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a indicação e eleição do Sr. Wenxian Chen para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. **Deliberações Aprovadas:** **1. Indicação e Eleição do Diretor Vice-Presidente da Companhia:** 1.1. Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram a indicação e eleição do Sr. Wenxian Chen, passaporte chinês nº PE1114993 e CPF/MF sob nº 715.179.841-57, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente. 1.2. O Diretor estrangeiro ora indicado e eleito só poderá tomar posse de seu cargo após a obtenção da respectiva autorização de trabalho de estrangeiro concedida pelo MTE e de seu visto permanente, emitido pela autoridade brasileira competente, e regularização de sua residência no Brasil, após cumpridos os procedimentos exigidos pela CBRC conforme o caso, e após a devida aprovação pelo Banco Central do Brasil. Até a data em que seja devidamente empossado, o que será feito mediante a assinatura do respectivo livro, o diretor ora indicado e eleito não estará autorizado a exercer os poderes de administração da Companhia estabelecidos no seu estatuto social. 1.3. O Diretor será eleito para o mandato trienal em curso, vigente até a 1ª Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2021, sendo certo que o Diretor permanecerá no cargo até a posse de seu substituto, sendo permitida a reeleição. 1.4. O Diretor declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo outra manifestação, foi declarada encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 24/06/2019. Mesa: Presidente: Liang Cui; Secretário: Xiaobo Li. **JUCESP** - Registrado sob o nº 599.984/19-3 em 21/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CBEP – Capital Brasileiro de Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 13.602.484/0001-90
Aviso de Convocação de Reunião de Sócios
 Ficam os sócios da sociedade **CBEP Capital Brasileiro de Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 13.602.484/0001-90, com sede na cidade de São Caetano do Sul, SP, na R. João Pessoa, 83, 5º andar, Centro, CEP 09520-000, **Convocados**, nos termos da Cláusula 10ª do Contrato Social da sociedade, combinada com a Cláusula 11ª, para a realização de Ata de Reunião de Sócios, a se realizar na sede da sociedade, no dia 06/09/2021, em 1ª convocação às 12h e 2ª convocação às 13h, para tratar da nomeação da Sra. **Maria Alice Pereira Klein**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 19.427.782-3, CPF 103.017.308-73, com domicílio profissional da Cidade de SP/SP, na Av. Jurandir, 856, Planalto Paulista, CEP 04072-000, para o cargo de **Administradora Não Sócia** da Sociedade. SP, 27/08/2021. Sócio Administrador. (27, 28 e 31/08)

Eólica Serra das Vacas I S.A.

CNPJ/MF nº 18.127.269/0001-07
AVISO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO
 A Eólica Serra das Vacas I S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 18.127.269/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4 andar, Jd. Paulista, São Paulo/SP, CEP 01452-910, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE sob o nº 35.300.453.034, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio do Livro de Registro de Presença de Acionistas, registrado perante a JUCESP em 06/11/2013, sob nº 66412.

Boa Vista Serviços S.A.

Companhia Aberta
 CNPJ/ME nº 11.725.176/0001-27 - NIRE 35.300.377.605
Ata da Reunião do Comitê de Auditoria
Realizada em 10 de Agosto de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10 de agosto de 2021, às 15:00 horas, por videoconferência realizada através da ferramenta Microsoft Teams. **2. Convocação e Presenças:** Presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia"), conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Dirceu Jodas Gardel Filho, Diretor Presidente da Companhia; (ii) o Sr. Isolório Schoneborn, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (iii) o Sr. Glauco Alves Costa da Silva, representante do Jurídico da Companhia; e (iv) a Sra. Vania Yocida Petrone, representante da Contabilidade da Companhia. Por fim, esteve presente, também, o Sr. João Alouche, representante da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), auditores independentes da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Roberto Pisaurro (Coordenador); Secretária: Sra. Vera Lucia Pereira Neto. **4. Ordem do Dia:** Aprovação das informações financeiras referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2021, conforme acompanhadas do parecer da KPMG, bem como emissão do respectivo relatório do Comitê de Auditoria. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, diante da presença de todos os membros do Comitê de Auditoria, a reunião foi validamente instalada e, após a realização de apresentação pela administração da Companhia a respeito das informações financeiras referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2021, os membros do Comitê de Auditoria, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram tais informações financeiras, com a emissão do seu competente relatório final, o qual consta como **Anexo I** à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Auditoria, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada. 10 de agosto de 2021. **Mesa:** **Paulo Roberto Pisaurro** - Presidente; **Vera Lucia Pereira Neto** - Secretária; **Membros do Comitê de Auditoria:** **Paulo Roberto Pisaurro** - (Coordenador); **Carlos Antonio Rocca**, **Jean Claude Ramirez Jonas**, **Renato Gennaro**, **Márcio Massao Shimamoto**.

LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 10.360.551/0001-10 - NIRE nº 35.300.518.411
Edital de 1ª Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os senhores acionistas da **LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia")** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek, 1.327 - 4º andar, São Paulo - SP, CEP 04543-011, **às 10 horas do dia 13 de setembro de 2021, em 1ª convocação**, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar as contas da Companhia relacionadas aos exercícios sociais encerrados de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2020; (ii) apresentar a proposta para venda da participação de 50% (cinquenta por cento) da sociedade 2008 **Empreendimentos Comerciais S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.711.824/0001-81, detentora do ativo Boulevard Shopping Brasília; Sem mais, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 30 de agosto de 2021

LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A.
 Felipe Mota Separovic Rodrigues Luiz Fernando Guedes Pedroso

SUPERFRIO ARMZENS GERAIS S.A.

CNPJ nº 02.060.862/0011-07 - NIRE 35300468121
ATA DE REUNIÃO
 Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 03 de agosto de 2021. Certifico o arquivamento do Ato na JUCESP em 20.08.2021 sob o nº 403.243/21-0

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br